

ATA Nº 4/NPPD-RE/UFFRS/2019

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO CAMPUS REALEZA

1 Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala 144 do
2 Bloco dos Professores do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul, realizou-se
3 a 4ª Reunião Ordinária de 2019 do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus*
4 Realeza, presidida pela docente Susana Regina de Mello Schelemper. Fizeram-se presentes os
5 seguintes membros: Marcos Leandro Ohse, Jonatas Cattelan, Susana Regina de Melo Schlemper
6 e Cristina Zulmira Almeida de Campos que secretariou a reunião. Aberta a Sessão, passou-se
7 para a pauta do dia: **1) Informes:** O professor Marcos Ohse informou que esteve presente na
8 reunião do mês de novembro da CPPD, representando o *Campus* Realeza, destacou que foi dado
9 encaminhamentos aos processos de afastamentos que estavam parados por falta de entrega de
10 documentos dos docentes na ocasião do retorno do afastamento, os processos, após expirados
11 todos os prazos, serão encaminhados para abertura de processo administrativo disciplinar. **2)**
12 **Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2019:** a Ata foi aprovada sem ressalvas. **3)**
13 **Análise de justificativa de prorrogação do prazo de defesa e novo cronograma de conclusão**
14 **de curso após retorno de afastamento da docente Aline Portella Biscaino:** No retorno do
15 afastamento a docente apresentou um cronograma para conclusão do doutorado que seria em
16 maio/2019, como até o mês de setembro de 2019, a docente não havia entregado o certificado de
17 conclusão do curso, foi enviado e-mail do NPPD solicitando o documento. Após isso, a docente
18 entregou justificativa de prorrogação de conclusão do curso, apresentando um novo cronograma
19 com data de conclusão para abril de 2020. Após análise e considerações o NPPD aprovou a
20 solicitação da docente. **4) Avaliação de Desempenho, apreciação do Relatório de Afastamento**
21 **(período 08/02/18 - 31/01/2019), e apreciação de Relatório de Retorno do Afastamento do**
22 **docente Julio Murilo Trevas dos Santos:** Avaliação de desempenho – com base no Art. 5 da
23 Portaria nº 1321/GR/UFFRS/2017, foram analisados histórico escolar e relatório de atividades
24 desenvolvidos pelo docente, referentes ao período de 08/02/2018 a 31/01/2019). Após apreciação
25 o NPPD aprovou do desempenho do docente no período. Apreciação do relatório de afastamento
26 (08/02/2018 a 31/01/2019), com base no Art. 16 da Resolução Conjunta nº
27 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, foram analisados Histórico Escolar, Atestado de Matrícula e
28 Relatório parcial de Afastamento, os documentos foram aprovados pelo NPPD. Relatório de
29 retorno do afastamento, com base no Art. 19 da Resolução Conjunta nº
30 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG - na hipótese de não conclusão do curso foram analisados os
31 documentos apresentados pelo docente, os documentos foram aprovados. **5) Retorno do**
32 **afastamento da docente Danielle Nicolodelli:** A secretária do NPPD apresentou o processo de
33 afastamento da docente Danielle Nicolodelli, informou que a docente deveria ter voltado as
34 atividades no *Campus* em 31/07/2018, no entanto a docente não retornou por estar em licença
35 para tratamento de saúde, a qual conforme informado pela Assessoria de Gestão de Pessoas do
36 *Campus* encerrou-se em 10/09/2019, após essa data e o retorno da docente as suas atividades no
37 *Campus*, a secretaria do NPPD solicitou no dia 12/09/2019 (vide e-mail) a entrega de
38 documentos referente ao período de afastamento da docente, como não obteve retorno de entrega
39 de documentos, a solicitação foi reencaminhada nos dias 21/10/2019 e 13/11/2019 (vide e-mail),
40 conforme prazo estipulado na da Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG.
41 Após o relato, o NPPD analisou a situação da docente e com base no que dispõe a Resolução
42 Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, decidiu pelo encaminhamento do processo de

